

NOTIFICAÇÃO
Contribuições ao SITEPD
(Exercício de 2024)

Senhor Empregador

Na Assembleia Geral desta entidade, realizada nos termos do Edital publicado no Jornal Bem Paraná, no dia 29 de abril de 2024 às na página 13, edição 12392, os trabalhadores aprovaram o desconto da Contribuição Assistencial, nos seguintes termos:

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: "As empresas descontarão de todos os empregados, sindicalizados ou não, R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais, a partir de maio de 2024, em favor do Sitepd".

Clausula Quadragésima Nona - Contribuição Assistencial: As empresas descontarão do salário de todos os trabalhadores beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, sindicalizados ou não, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a partir de maio de 2024, em favor dos convenentes, conforme Artigo 513, alínea "e" da CLT e nos termos da decisão tomada na assembleia realizada na forma do edital.

Parágrafo 1º - O recolhimento será feito através de guia emitida de forma eletrônica através do site da FEITINF (www.feitinf.org.br) na área "Emissão de Boleto" onde realizarão o Upload da GFD (Guia do FGTS Digital) ou documento que vier a substituí-lo em formato PDF, que comprove o número de trabalhadores ativos na empresa, referente a competência do mês de recolhimento. Na mesma área estará disponível para consulta a relação de opositores e sócios para o correto recolhimento. O vencimento do boleto será todo dia 10 de cada mês subsequente ao desconto realizado.

Parágrafo 2º - Para a data base de maio de 2024 fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias, iniciando no dia 20 de maio de 2024 ao dia 29 de maio de 2024, de segunda a sábado da 09h00 às 17h00, para os empregados **NÃO SÓCIOS DO SITEPD** oporem-se ao desconto, através de manifestação manuscrita e individualizada a ser apresentada pessoalmente, na sede da entidade sindical, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, centro, Curitiba.

Parágrafo 3º - Aos empregados, **NÃO SÓCIOS DO SITEPD**, que estiverem comprovadamente afastados, por motivo de férias, auxílio doença, licença maternidade ou acidente do trabalho, no período previsto no parágrafo anterior, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de retorno ao trabalho, para exercerem o direito de oposição ao desconto, mediante manifestação manuscrita e individualizada, a ser apresentada pessoalmente na sede do **SITEPD** com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, centro, Curitiba.

Parágrafo 4º - Os empregados **NÃO SÓCIOS DO SITEPD**, que estiverem trabalhando fora do Estado do Paraná e nas cidades em que não houver sede ou representação física do sindicato profissional, exceto a Capital e a Região Metropolitana de Curitiba, poderão encaminhar a oposição através de manifestação manuscrita, por meio de carta registrada individual, ou seja uma carta por envelope, endereçada à sede do **SITEPD** com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 5º andar, centro, Curitiba e serão consideradas válidas, quanto ao cumprimento do requisito do prazo, as cartas enviadas dentro do prazo previsto de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024.

Parágrafo 5º - Os empregados admitidos após a data base terão o direito de manifestar oposição no prazo de 10 dias após cumprido o contrato de experiência, iniciando o prazo no dia da contratação por prazo indeterminado.

Parágrafo 6º - É de exclusiva responsabilidade do Sindicato da categoria Profissional, qualquer dúvida ou questionamento do empregado envolvendo a sua vontade em contribuir para o Sindicato Profissional, comprometendo-se desde logo a ressarcir o empregador quanto a eventual ônus que lhe seja imposto por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 7º - As empresas abrangidas se comprometem a providenciar a notificação extrajudicial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES** quanto à existência de ações ajuizadas questionando os descontos da contribuição assistencial, dentro do prazo para manifestar-se nos respectivos autos, e a tempo para que o notificado possa promover os atos que entender cabíveis em cada caso.

Parágrafo 8º - A responsabilidade pela instituição da contribuição assistencial e seus valores é exclusiva da categoria Profissional, ficando isentos o Sindicato da categoria Econômica e empregadores de quaisquer ônus ou consequências perante seus empregados, encontrando esse desconto respaldo legal no artigo 462 da CLT.

Parágrafo 9º - Os trabalhadores filiados ou contribuintes ao **SITEPD** ficam isentos da Taxa Negocial inserida na PLR de 6% (seis por cento), limitada a R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo descontada tão somente dos trabalhadores opositores.

Parágrafo 10º - Fica vedada às empresas e ao sindicato da categoria econômica, sob pena de configurar prática antissindical a realização de quaisquer manifestações, atos, campanhas, receber oposições internamente nas empresas ou condutas similares no sentido de incentivar ou instigar os trabalhadores não filiados ao Sindicato a apresentarem o seu direito de oposição.

Parágrafo 11º: Para manutenção de custeio das entidades de grau superior, do montante desta contribuição, será destinado 15% (quinze por cento) para a Federação e 5% (cinco por cento) para a Central Sindical.

Solicitamos que cópia desta notificação seja afixada nos quadros de avisos dessa empresa, em cumprimento à Clausula Quinquagésima Quarta, para que seus empregados tomem conhecimento do pleno teor da decisão.

A vista do exposto é a presente, para NOTIFICÁ-LO, de que o não recolhimento das Contribuições nos termos da clausula até o dia 10.06.2024 caracterizará a mora e sujeitará essa empresa à multa, correção monetária e juros moratórios na forma da lei.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

José de Fatima Santos
Presidente SITEPD**NOTIFICAÇÃO**
Contribuições ao SINTIPAR
(Exercício de 2024)

Senhor Empregador

Na Assembleia Geral desta entidade, realizada nos termos do Edital publicado no Jornal Bem Paraná, no dia 29 de abril de 2024 às na página 13, edição 12392, os trabalhadores aprovaram o desconto da Contribuição Assistencial, nos seguintes termos:

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL: "As empresas descontarão de todos os empregados, sindicalizados ou não, R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) mensais, a partir de maio de 2024, em favor do Sitepd".

Clausula Quadragésima Nona - Contribuição Assistencial: As empresas descontarão do salário de todos os trabalhadores beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, sindicalizados ou não, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a partir de maio de 2024, em favor dos convenentes, conforme Artigo 513, alínea "e" da CLT e nos termos da decisão tomada na assembleia realizada na forma do edital.

Parágrafo 1º - O recolhimento será feito através de guia emitida de forma eletrônica através do site da FEITINF (www.feitinf.org.br) na área "Emissão de Boleto" onde realizarão o Upload da GFD (Guia do FGTS Digital) ou documento que vier a substituí-lo em formato PDF, que comprove o número de trabalhadores ativos na empresa, referente a competência do mês de recolhimento. Na mesma área estará disponível para consulta a relação de opositores e sócios para o correto recolhimento. O vencimento do boleto será todo dia 10 de cada mês subsequente ao desconto realizado.

Parágrafo 2º - Para a data base de maio de 2024 fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias, iniciando no dia 20 de maio de 2024 ao dia 29 de maio de 2024, de segunda a sábado da 09h00 às 17h00, para os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINTIPAR** oporem-se ao desconto, através de manifestação manuscrita e individualizada a ser apresentada pessoalmente, na sede da entidade sindical, com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8º andar, cjo 807, centro, Curitiba.

Parágrafo 3º - Aos empregados, **NÃO SÓCIOS DO SINTIPAR**, que estiverem comprovadamente afastados, por motivo de férias, auxílio doença, licença maternidade ou acidente do trabalho, no período previsto no parágrafo anterior, fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de retorno ao trabalho, para exercerem o direito de oposição ao desconto, mediante manifestação manuscrita e individualizada, a ser apresentada pessoalmente na sede do **SINTIPAR** com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8º andar, cjo 807, centro, Curitiba.

Parágrafo 4º - Os empregados **NÃO SÓCIOS DO SINTIPAR**, que estiverem trabalhando fora do Estado do Paraná e nas cidades em que não houver sede ou representação física do sindicato profissional, exceto a Capital e a Região Metropolitana de Curitiba, poderão encaminhar a oposição através de manifestação manuscrita, por meio de carta registrada individual, ou seja uma carta por envelope, endereçada à sede do **SINTIPAR** com sede à Rua Monsenhor Celso, 154, 8º andar, cjo 807, centro, Curitiba e serão consideradas válidas, quanto ao cumprimento do requisito do prazo, as cartas enviadas dentro do prazo previsto de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024.

Parágrafo 5º - Os empregados admitidos após a data base terão o direito de manifestar oposição no prazo de 10 dias após cumprido o contrato de experiência, iniciando o prazo no dia da contratação por prazo indeterminado.

Parágrafo 6º - É de exclusiva responsabilidade do Sindicato da categoria Profissional, qualquer dúvida ou questionamento do empregado envolvendo a sua vontade em contribuir para o Sindicato Profissional, comprometendo-se desde logo a ressarcir o empregador quanto a eventual ônus que lhe seja imposto por decisão judicial transitada em julgado.

Parágrafo 7º - As empresas abrangidas se comprometem a providenciar a notificação extrajudicial do **SINDICATO DOS TRABALHADORES** quanto à existência de ações ajuizadas questionando os descontos da contribuição assistencial, dentro do prazo para manifestar-se nos respectivos autos, e a tempo para que o notificado possa promover os atos que entender cabíveis em cada caso.

Parágrafo 8º - A responsabilidade pela instituição da contribuição assistencial e seus valores é exclusiva da categoria Profissional, ficando isentos o Sindicato da categoria Econômica e empregadores de quaisquer ônus ou consequências perante seus empregados, encontrando esse desconto respaldo legal no artigo 462 da CLT.

Parágrafo 9º - Os trabalhadores filiados ou contribuintes ao **SINTIPAR** ficam isentos da Taxa Negocial inserida na PLR de 6% (seis por cento), limitada a R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo descontada tão somente dos trabalhadores opositores.

Parágrafo 10º - Fica vedada às empresas e ao sindicato da categoria econômica, sob pena de configurar prática antissindical a realização de quaisquer manifestações, atos, campanhas, receber oposições internamente nas empresas ou condutas similares no sentido de incentivar ou instigar os trabalhadores não filiados ao Sindicato a apresentarem o seu direito de oposição.

Parágrafo 11º: Para manutenção de custeio das entidades de grau superior, do montante desta contribuição, será destinado 15% (quinze por cento) para a Federação e 5% (cinco por cento) para a Central Sindical.

Solicitamos que cópia desta notificação seja afixada nos quadros de avisos dessa empresa, em cumprimento à Clausula Quinquagésima Quarta, para que seus empregados tomem conhecimento do pleno teor da decisão.

A vista do exposto é a presente, para NOTIFICÁ-LO, de que o não recolhimento das Contribuições nos termos da clausula até o dia 10.06.2024 caracterizará a mora e sujeitará essa empresa à multa, correção monetária e juros moratórios na forma da lei.

Curitiba, 10 de maio de 2024.

Ariston da Silva Prestes
Presidente SINTIPAR**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO DIGITAL Nº 109486/2023 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de projeto elétrico aprovado pela Copel. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Será até às 9h do dia **06 de junho de 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às 9h do dia **06 de junho de 2024.** O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br>>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pnccp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 – Claudécir ou pelo e-mail: agente.contratacao@araucaria.pr.leg.br. Araucária, 13 de maio de 2024. **Claudécir Wierzbicki Agente de Contratação/Pregoeiro.****PORTARIA Nº 114/2024****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:**I- Exonerar, a partir de 10 de maio de 2024, a Servidora listado abaixo, do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. **SERVIDOR RG Andreia Maria Pontes Consalter 25.117.260-0 SSP/SP Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 10 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETARIO.****PORTARIA Nº 115/2024****A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E:**I - II – Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador símbolo CC2, do Quadro Próprio de Cargos de Provedimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 10 de maio de 2024. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, a partir de 10 de maio de 2024. **SERVIDOR RG Estefania Gadonski Grendel 8.968.329-7 SSP/PR Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 10 de maio de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.****BEM
PARANÁ***Informação
vai bem.*

SATO EDITAL Nº DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art. 26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Imóvel constituído de parte dos lotes 6-B, 7-B e 121-A da planta Teixeira de Freitas, designado como lote 15-NO-A-73, quadra 28, setor 11, zona 1ª, a área total de 254,40m², contendo uma casa de alvenaria sob nº 378 da referida Rua Martin Afonso. **MATRÍCULA 5.262 – Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de Curitiba/PR. 1º LEILÃO 27/05/2024 às 11:30 - VALOR: R\$ 1.170.00,00. 2º LEILÃO 28/05/2024 às 11:30 - VALOR: R\$ 936.000,00.** Caso haja débitos referente ao IPTU/ITR e/ou condomínio será por conta do arrematante. Caso o mutuário queira exercer o direito de preferência, o valor para arrematação é exatamente o valor de R\$ 603.100,00. Somente o mutuário poderá arrematar por este valor à vista. Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 18/04/2024. Os Fiduciários - MIRIAM CRISTINE BORTOLOTTI DE CASTRO – CPF 696.863.359-00 casada sob o regime de separação de bens com LUIS GUILHERME DE CASTRO – CPF 550.309.639-87 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343.** Desta forma, ficam os devedores fiduciários intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

INEPAR **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES**
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0
 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista a não instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária inicialmente programada para 06 de maio de 2024, em virtude da ausência de quórum de instalação, ficam convidados os Acionistas da Inepar S.A. Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Inepar") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em **segunda convocação**, no dia **20 de maio de 2024, às 09:00hrs**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, para, em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais empresas de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111- 27.2014.8.26.0037 ("Plano de Recuperação Judicial"), apreciarem a proposta da administração da Companhia datada de 04 de abril de 2024 ("Proposta da Administração") e deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **1 - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) (Ratificar os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (2) Aumentar o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17.69286893 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo VIII da Proposta da Administração, dos quais R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de **R\$ 542.686.429,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos) **para R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroversos dos créditos detidos pelos credores quirografários contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados com base na posição acionária que será definida oportunamente quando da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital mediante capitalização de créditos, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Nesse caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/1976; (3) 12ª e 13ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e dois reais), no caso da 12ª emissão, e de R\$ 1.248.430,00 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais), no caso da 13ª emissão, sendo que cada debênture da 13ª emissão de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) será pago o valor de R\$ 13.60989918, observados os termos do Plano de Recuperação Judicial, totalizando o valor de R\$ 16.991.006,43 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, seis reais e quarenta e três centavos), as quais serão inscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total é incontroverso, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição de referidas debêntures conversíveis em ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados com base na posição acionária que será definida oportunamente quando da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação das emissões de debêntures, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 57, §1º, e art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição das debêntures deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (4) Ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures mencionadas no item (3) acima; (5) Uma vez devidamente aprovadas as matérias da pauta, reformar do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; e (ii) o aumento de capital mencionado no item 2 da pauta, caso seja provado, conforme Proposta da Administração; (6) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (7) Autorizar à Diretoria da Companhia adotar e praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, notadamente as providências necessárias aos lançamentos dos valores mobiliários. **Informações Gerais: Participação do Acionista na Assembleia:** A participação do Acionista na Assembleia poderá se dar presencialmente ou por procurador devidamente constituído, ou por via boletim de voto a distância, sendo que neste último caso as instruções de voto referente à ordem do dia da AGE recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância, por ocasião da primeira convocação, serão considerados normalmente na AGE a ser realizada em segunda convocação, nos termos da Resolução CVM 81/22. **Procuração:** As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. **Boletim de Voto a Distância:** Os boletins de voto a distância enviados pelos Acionistas, por ocasião da primeira convocação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06/05/2024, serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos da Resolução CVM 81/22. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), todos os documentos e informações pertinentes às matérias da Ordem do Dia a serem examinadas e deliberadas pela AGE, incluindo, sem limitação, ao boletim de voto a distância, Proposta da Administração e demais documentos e informações requeridas pelas Resoluções da CVM nº 80 e 81, incluindo todas as orientações e instruções para participação na Assembleia. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico ri@inepar.com.br. Curitiba (Pr), 09 de maio de 2024. **Irajá Galliano Andrade** - Presidente do Conselho de Administração; **André de Oms** - Membro do Conselho de Administração.

LEILÃO NACIONAL DE IMÓVEIS

CAIXA

306 IMÓVEIS
 Edital 0024/0224 CPA/RE

TERRENOS A PARTIR
 R\$ 72.388,41

CASAS A PARTIR
 DE R\$ 58.786,00

APARTAMENTOS A PARTIR
 DE R\$ 97.000,00

1º LEILÃO 03/07/2024 - 10H
 2º LEILÃO 12/07/2024 - 10H

EM TODAS AS REGIÕES DO BRASIL
 UTILIZE SEU FGTS, FINANCIE DIRETO COM A CAIXA

NOGARI WWW.NOGARILEILOES.COM.BR - (41) 3333-1515 / (41) 99255-4592

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO JUDÔ BUDOKAN CURITIBA – Budokan Curitiba, neste ato, representado por seu diretor Neury Ferreira Tussolino. Convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 24 de maio de 2024, às 20 horas em primeira convocação, em seguida às 20:30, em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá na Rua Ângelo Breseghello nº 111, no Bairro Alto, Curitiba - PR, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: **Deliberação sobre eleição de novo tesoureiro e Assuntos de interesse geral.**

Curitiba/PR, 14 de Maio de 2024.

Neury Ferreira Tussolino
 Presidente da Budokan Curitiba;

associação dos amigos
 da biblioteca pública do paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação dos Amigos da Biblioteca Pública do Paraná – AABIPPAR
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Edital de Convocação

Por este Edital são convocados os membros da Associação dos Amigos da Biblioteca Pública do Paraná para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de maio de 2024, no Auditório da Biblioteca Pública do Paraná – Rua Cândido Lopes, 133, Centro, Curitiba – PR, às 14h30 horas em primeira convocação e às 15 horas em segunda e última convocação, com a seguinte ordem do dia:

1º) Apreciar e aprovar as contas da Diretoria Executiva, pareceres dos Conselhos Fiscal e Administrativo, bem como relatórios e balanços
 2º) Apreciar e aprovar relatórios de Gestão 2021/2024
 3º) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Suplentes
 4º) Assuntos gerais.

Curitiba, 14 de maio de 2024.
 Maria Marta Sienna - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

Objeto: Aquisição de extintores e serviço de recarga e manutenção de extintores, do tipo menor valor unitário por lote, através do sistema de registro de preços, com lote para ampla disputa e exclusivo para MEI/ME/EPP local ou regional.

Data: 28 de maio de 2024 / Horário: 09h00min.
 Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90034

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:
<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 13 de maio de 2024.
Matilde Maria Bittencourt
 Pregoeira

Balanços,
 Atas,
 Súmulas,
 ou
 Editais?

A melhor
 relação
 custo
 x
 benefício
 em
 Publicidade-
 Legal
 está no
Bem Paraná

Faça um orçamento
 sem compromisso

3350.6620



Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

OBJETO: Registro de Preços, visando a Contratação de Empresa Especializada em serviços recreativos (Ruas de Lazer).
VALOR: R\$327.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 29/05/2024, no site <http://bllcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/ PR, 13 de maio de 2024 – Taffarel Brito Barbosa – Pregoeiro.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 13.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do Dia 29 de maio de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 13 de maio de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

Edital do Pregão Eletrônico Nº 14.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 29 de maio de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **Placas para Inauguração em aço inox**. Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 13 de maio de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 60/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas. Tipo de Licitação: Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 259.012,62.
Data de Início Recebimento das Propostas: 14/05/2024.
Abertura da Sessão: dia 27/05/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link **licitações** do dia 14/05/2024 ao dia 27/05/2024. Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/05/2024.

Pregão Eletrônico nº 061/2024
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$3.389.058,85. **ABERTURA DA SESSÃO:** dia 27/05/2024, às 09h00min. (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - BLL Compras. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link **licitações** do dia 14/05/2024 ao dia 24/05/2024. Informações: poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: juliana.caliari@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 13/05/2024.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I ou II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 E DECRETO REGULAMETAR Nº 056/2023. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO

DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 14/05/2024- 09:00h - Horário de Brasília

DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 24/05/2024 - 8:45:00h - Horário de Brasília

DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2024 - 09:00h - Horário de Brasília

DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES: 24/05/2024 - 09:00h - Horário de Brasília

Link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Critério de Julgamento: Menor Preço

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITA GRADUADA E TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

São Jerônimo da Serra, 14 de maio de 2024.

VENICIUS DJALMA ROSA
Presidente do Consórcio



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, paisagismo/urbanismo, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos da Rua Eusébio Hammerchmidt (entre as estacas 0,00+15,450m e 9,00+3,970m).

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 217.325,99 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos).

Recebimento das Propostas: das 10h00m do dia 13/05/2024 as 10h30m do dia 27/05/2024.

Abertura das Propostas: das 10h31m do dia 27/05/2024 as 13h:30m do dia 27/05/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31m. do dia 27/05/2024.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 e através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda, 10 de maio de 2024.

Fabio Santos Fernandes
Agente de Contratação
Decreto nº 008/2024

JUIZ DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL Cartório da 7ª Vara Cível Drª. Kátia de Araújo Carollo – Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Caroline C.M.B de Matos – E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada EDITAL DE CITAÇÃO DOS CONFRONTANTES CARLOS CHIMINASSO, CLÁUDIO JOÃO CHIMINASSO, CAMILO CHIMINASSO, CELESTINA CHIMINASSO, JOAO CHIMINASSO, CELESTINA EDELFINA RAZERA, VALQUIRIA APARECIDA CLIMINACIO MACHADO, VANA LUCIA CLIMINACIO e JOAIR JOSÉ CHIMINASSO; COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. Edital de Citação dos CONFRONTANTES CARLOS CHIMINASSO, com qualificação ignorada, CLÁUDIO JOÃO CHIMINASSO, com qualificação ignorada, CAMILO CHIMINASSO, com qualificação ignorada, CELESTINA CHIMINASSO, com qualificação ignorada, JOAO CHIMINASSO, com qualificação ignorada, CELESTINA EDELFINA RAZERA, inscrita no CPF/MF sob nº 128.821.949-00, VALQUIRIA APARECIDA CLIMINACIO MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº 060.909.248-06, VANA LUCIA CLIMINACIO, inscrita no CPF/MF sob nº 231.233.469-00 e JOAIR JOSÉ CHIMINASSO, com qualificação ignorada, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação USUCAPIÃO sob nº 0033321-46.2016.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema *Projudi*, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por GERALDO DO NASCIMENTO AMARO e JANE PESOTE ALVES AMARO em face de CELESTINA EDELFINA RAZERA, que em síntese aduz o seguinte: "... visando a declaração de domínio sobre o imóvel descrito como "Uma área de aproximadamente 9742,00m², dentro do lote de terreno nº. 3 (três), da Planta Domingos Chiminasso, localizada no Bairro Umbará, desta Capital, cujo todo mede 31 litros e ¼ ou seja 18.944,00m², objeto do título transcrito sob nº. 20.853 do Livro 3-G do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital." **DESPACHO DE MOV. 562.1:** "1. Ante ausência de informações dos confrontantes após consulta ao CRCJUD (seq. 528.1), defiro a citação via edital conforme pleiteado (seq. 558.1). Observem-se as prescrições legais quanto ao prazo, publicação e fixação do edital. No mais, cumpram-se as disposições do CPC e do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça. 2. Decorrido o prazo sem resposta, intime-se a DEFENSORIA PÚBLICA para atuar como Curador Especial (artigo 72, CPC). 3. Intime-se a parte autora para apresentação dos documentos indicados pelo Ministério Público (seq. 559.1), em 15 dias. Após, renove-se vista ao ente ministerial. 4. Remetam-se os autos ao Município de Curitiba para manifestação quanto interesse no feito. Curitiba, 18 de Março de 2024. Carla Melissa Martins Triá - Juiz de Direito". **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCP). Curitiba, aos 30 dia de mês de Abril do ano dois mil e vinte e quatro. E Eu, (a) (Kátia de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA CARLA MELISSA MARTINS TRIÁ Juíza de Direito Assinado Digitalmente

AQUA-FOZ AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU S/A
NIRE 4130031722 / CNPJ 42.651.953/0001-60
ATA DA 3ª AGO REALIZADA EM 25/04/2024

1. REALIZAÇÃO: Dia 25/04/2024, às 10h. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, pela presença da sua única acionista. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; Secretária: Evelyn Veloso Trindade. **4. DELIBERAÇÕES:** Foi aprovado: **4.1.** Ratificar a nomeação da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. Ltda., para a elaboração do relatório anual acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2023; **4.2.** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o respectivo Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social de 2023, disponibilizados à acionista com antecedência legal, publicados no Jornal Bem Paraná, Edição 12.384, nas págs. 14 e 15, do dia 17/04/2024, e, no mesmo dia, no site do citado jornal, com certificação digital confirmada através do link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2ECA-219A-0958-1EDE> ou no site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443>, pelo código de verificação 2ECA-219A-0958-1EDE, sendo o Hash do Documento F6FBCF2EEB19141C633EBA2A-FAE0E64F8173AC8633CEE30B96D950DF2376407; **4.3.** Em virtude de estar em seu terceiro ano de atividade pré-operacional, a Companhia apresenta resultado negativo de R\$ 307.431,02 no exercício de 2023, sendo destinado para conta de Prejuízos Acumulados, cujo saldo é de R\$ 409.045,87; **4.4.** Fixar para os Diretores a remuneração anual global de até R\$840.000,00. Assinaturas - Mesa: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; Secretário - Ricardo Beraldi Porto. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 09/05/2024, sob nº 20243160933. Assinaturas - Mesa: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; Secretário - Ricardo Beraldi Porto. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 27/02/2024, sob nº 20241243793.

Edital do Pregão Eletrônico Nº 15.2024

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 15:30 horas do Dia 29 de maio de 2024 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO)** Outras Informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbau 13 de maio de 2024.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
MODALIDADE DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO" -

Início Acolhimento Propostas: 14/05/2024 às 08h00min. **Início da Sessão Pública:** 03/06/2024 às 09h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE FÓRMULAS DE NUTRIÇÃO INFANTIL E DIETAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL PARA ATENDER O PROGRAMA MUNICIPAL DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR". **Valor Máximo:** R\$ 1.291.290,67 (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e noventa e seis e sete centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, licitação nº 1045278. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/n/p_k8chtD340JASyHSSCow==/consulta/65731. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674. Almirante Tamandaré, 13 de maio de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 54, da Lei Licitações nº. 14.133/2021 e também do art. 54 do Decreto Municipal nº. 1.216/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente: **CONTRATADO:** ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15- **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR ORE 3 ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 DO FNDE COM RECURSO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 953900-4 EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VALOR R\$ R\$ 469.499,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais) - **VIGÊNCIA:** 320 (trezentos e vinte) dias - **Fundamento Legal:** Art 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Mandirituba, 08 de maio de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

Faça um orçamento sem compromisso



SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E LOTEAMENTOS DE IMÓVEIS E DOS EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E SHOPPING CENTER'S DO PARANÁ - SECOSI - PR.

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SISTEMA SECOSI PARANÁ, pelo presente Edital convoca as Empresas Associadas, Representadas, Condomínios Residenciais e Comerciais, Shopping Centers em todo o Estado do Paraná em dia com suas obrigações sociais junto ao Sindicato, para as Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas no Estado do Paraná para discutir os rolos de reivindicações dos Sindicatos Laborais das Convenções Coletivas de Trabalho referentes ao período 2024/2025, de acordo com o seguinte calendário:

Localidade Cascavel-Pr: dia 15 de maio de 2024, as 14horas para discutir a CCT das Imobiliárias/administradoras de imóveis/condomínios/loteadoras/shoppings centers de Cascavel de Região, na sede da Regional rua Paraná nº 2709 – Edifício D. Pedro. Localidade Cascavel-Pr: dia 15 de maio de 2024 às 19horas para discutir a CCT de Condomínios em Edifícios Comerciais e Residenciais de Cascavel e Região, na sede da Regional rua Paraná nº 2709 Edifício D. Pedro Localidade Foz do Iguaçu-Pr: dia 16 de maio de 2024, as 14horas para discutir a CCT das Imobiliárias/administradoras de imóveis/condomínios/loteadoras/shoppings centers de Foz do Iguaçu de Região, na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 590 – Torre Empresarial. Localidade Foz do Iguaçu-Pr: dia 16 de maio de 2024, às 19horas para discutir a CCT de Condomínios em Edifícios Comerciais e Residenciais de Foz do Iguaçu e Região, na rua Padre Montoya nº 4909 – ACIFI.

Localidade: Maringá-Pr: dia 22 de maio de 2024, as 14horas para discutir a CCT das Imobiliárias/administradoras de imóveis/condomínios/loteadoras/shoppings centers de Maringá de Região, na sede da Regional Avenida Cerro Azul nº 2531 – zona sul. Localidade: Maringá-Pr: dia 22 de maio de 2024, as 19horas para discutir a CCT de Condomínios em Edifícios Comerciais e Residenciais de Maringá e Região, na sede da Regional Avenida Cerro Azul nº 2531 – zona sul Localidade: Londrina-Pr: dia: 23 de maio de 2025, as 14 horas para discutir a CCT das Imobiliárias/administradoras de imóveis/condomínios/loteadoras/shoppings centers de Londrina de Região, na sede da Regional rua Rolândia nº 295 – Jardim Aurora Localidade: Londrina-Pr: dia 23 de maio de 2025, as 19horas para discutir a CCT de Condomínios em Edifícios Comerciais e Residenciais de Londrina e Região, na sede da Regional rua Rolândia nº 295 – Jardim Aurora Localidade de Ponta Grossa-Pr: dia 28 de maio de 2024, as 14horas para discutir a CCT das Imobiliárias/administradoras de imóveis/condomínios/loteadoras/shoppings centers de Ponta Grossa de Região, na sede da Regional rua XV de Novembro nº 512, sala 03. Localidade de Ponta Grossa: dia 28 de maio de 2024, às 19horas para discutir a CCT de Condomínios em Edifícios Comerciais e Residenciais de Ponta Grossa e Região, na sede da Regional rua XV de Novembro nº 512 – sala 03. Localidade de Curitiba: dia 20 de maio de 2024, as 18h30minutos horas para discutir a CCT 2024/2025 de Condomínios Residenciais e Comerciais de Curitiba e Região Metropolitana na Rua Dr. Pedrosa nº 475 – Batel Localidade de Curitiba: dia 27 de maio de 2024 às 14horas para discutir a CCT dos Empresas Imobiliárias, Administradoras de Imóveis, Incorporadoras e Shopping Centers. na sede da Regional rua Dr. Pedrosa, 475 – Batel

Não havendo número legal de representantes na hora acima fixada, em primeira chamada fica desde já feita a 2ª Convocação, em todas as convocações para 30 minutos após as primeiras chamadas na mesma data, nos mesmos locais, quando as Assembleias acontecerão com quaisquer números de presentes. Curitiba, de 13 de maio de 2024. RICARDO HIRODI TOYOFUKU – Presidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DO 57º ANIVERSÁRIO DE MATINHOS E EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, LUZ, SOM E PESSOAL PARA APRESENTAÇÕES DE CIRCO, ENTRE OS DIAS 08 E 16 DE JUNHO DE 2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 1.683.764,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: AMPLA CONCORRÊNCIA com aplicação da Lei Complementar nº 123/2006.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 29/05/2024 às 09:00h

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº 06/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024, OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de material e mão de obra para a implantação de placas de Sinalização de Trânsito e Faixa de Pedestre, na Rua José Florentino dos Santos e Nilson de Jesus Batista Ribas. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de Educação torna pública a DISPENSA ELETRONICA de Licitação, na forma do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 58/2023 ADJUDICADO: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA, CNPJ: 27.016.837/0001-85, CONTRATO: 83/2024, EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência, VIGENCIA: 12(doze) meses. VALOR DE R\$: 5.650,00(cinco mil seiscentos e cinquenta reais) Sapopema-Pr, 13 de maio de 2024. Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024 NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: 90010/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e lavagem de persianas verticais, instaladas nas áreas administrativas, legislativas e operacionais da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 03 de junho de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 09:00 do dia 03 de junho de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR GRUPO.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até R\$ 111.756,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico [Portal da Transparência - Licitações](https://www.gov.br/compras), bem como pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90010/2024, UASG 927631.

www.bemparana.com.br

BEM
PARANÁ

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

